



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº165/2023/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2023

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE INTERCÂMBIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1. DAS VAGAS E REQUISITOS

1.1 Da distribuição de vagas

CAMPUS MACHADO	
VAGAS	CURSO
05	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
05	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
05	TÉCNICO EM ALIMENTOS

1.2 O local de realização do estágio será o Campus Pinheiral, do IFRJ.

1.3. O estágio será realizado no período de **31/07 à 04/08** no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 O candidato deve atender a todos os requisitos especificados no quadro acima para que esteja apto a preencher a vaga, inclusive quanto à disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal exigida.

1.4 Poderá haver remanejamento do número de vagas conforme demanda por curso.

1.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos que já realizaram Intercâmbios de Estágios Obrigatórios anteriores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio dos formulários eletrônicos e conforme a vaga escolhida, através do link: <https://forms.gle/N2tueXgALVQEEGj49>

2.2 As inscrições ocorrerão no período previsto no cronograma por meio do formulário online disponível acima, devendo o candidato anexar:

- a) RG e CPF;
- b) Histórico Escolar oficial com coeficiente de rendimento acadêmico (CORA), referente ao último período/ano concluído em 2022;
- c) Comprovante de carga horária realizada em Grupos de Estudos, Projetos de Extensão e outras atividades em setores produtivos (Anexo II ou Certificado), se houver.

§ 1º Documentação incompleta ou ilegível será motivo para desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo III deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos considerados no CORA, quantidade de horas de atuação em Projetos de Extensão, grupos de estudo e entrevista a ser realizada conforme cronograma.

3.2 Ocorrendo empate, prevalecerá o candidato que:

- a) o maior CORA;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior atuação em Projetos de Extensão;
- d) maior participação em Grupos de Estudo.

3.3. A Entrevista será realizada no campus conforme data descrita no cronograma e a banca de entrevista será escolhida pelo campus conforme vagas pleiteadas.

3.4 . O resultado final será divulgado conforme cronograma na página do campus.

4. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1 O estágio será realizado de 31.07.2023 a 04.08.2023 de segunda a sexta-feira, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas, totalizando 40 horas na semana.

4.2 A realização do estágio obrigatório será formalizada por Termo de Compromisso de Estágio a ser providenciado pelo aluno mediante preenchimento e coleta de assinaturas no modelo disponível no site, e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.3 O Instituto Federal do Sul de Minas disponibilizará transporte gratuito para deslocamento de ida ao campus parceiro do Intercâmbio e na volta o campus parceiro do Intercâmbio disponibilizará o transporte para deslocamento dos alunos ao IFSULDEMINAS.

4.4 Poderá ocorrer suspensão das atividades de estágio em qualquer dia e horário. Caso isso aconteça, os(as) estagiários(as) serão avisados com antecedência e as atividades serão reprogramadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital, demais documentos que o integram e publicações posteriores a ele referentes, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.2 Caberá ao candidato o acompanhamento das publicações pela página do campus.

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, prestar informações inverídicas, apresentar documentos falsos ou ser descortês com os envolvidos na seleção.

5.4 O Evacee será concedido somente para fins de deslocamento para os alunos que irão participar do intercâmbio de Estágios 2023, para maiores informações, acessar o link do edital do EVACE : Edital 33/2023 - Auxílio para

participação em eventos artísticos, culturais, esportivos e de Extensão (EVACEE) - IFSULDEMINAS

5.9 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado sem qualquer ônus.

5.10 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Extensão e pelo Coordenador do Curso.

Pouso Alegre-MG, 29 de junho de 2023.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - IFSULDEMINAS**, em 29/06/2023 10:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364865

Código de Autenticação: 58613a8b58



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais